



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3505
Em 10 / 10 / 23

Augusto

Juiz de Fora, 05 de agosto de 2023

Ofício nº 2896/2023/SG

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5540/2023 - SG
Vereadora Tallia Sobral

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Júnior
Secretário de Governo em Substituição

**Memorando 64.209/2023**

De: **Everton Marques de Souza Barboza** Setor: **DEMLURB - DGPRO - SGDMUR - Sup. II de Geoprocessamento, Dimensionamento e Monitoramento de Rotas**

Despacho: **3- 64.209/2023**

Para: **DEMLURB - DO - Diretoria Operacional do DEMLURB**

Assunto: **Req nº 5540/2023 - Tallia Sobral**

Juiz de Fora/MG, 03 de Julho de 2023

Prezados,

Venho informar que a coleta na Rua João Araújo Braga, no Bairro Nossa Senhora de Lúdes, é realizada todas Terças, Quintas e Sábados, a partir das 8:00h, o caminhão não percorre toda extensão do logradouro por motivo da interdição de parte da mesma, porém nossos coletores, buscam os resíduos nas residências.

Então a coleta está sendo realizada nos dias e horários definidos, não tendo a necessidade dos contribuintes disponibilizarem os resíduos nos dias anteriores a coleta, lembrando que de acordo com o Código de postura, Art. 21 - A Exposição do lixo será permitida mediante o seu acondicionamento em perfeitas condições de higiene nas calçadas, em **até duas horas antes do horário da coleta** regular e nos dias pré-estabelecidos pelo órgão competente.

Segue em anexo a parte da rua interditada.

—
Everton Marques de Souza Barboza

Engenheiro Civil

Supervisor II - Geoprocessamento

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 03/08/2023 17:40:40 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*





